

S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS
Portaria n.º 440/2012 de 10 de Abril de 2012

Ao abrigo da Portaria n.º 4/2011 de 17 de janeiro, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Agricultura e Florestas, que se concedam as seguintes participações financeiras.

João Manuel do Rego Aguiar 2.494,80 €

Rua da Grotinha n.º 84 – Arrifes

9500 - 370 Ponta Delgada

Roberto Salomão Costa Tavares 3.291,63 €

Rua das Laranjeiras n.º 7 – São Miguel

9680 - 131 Vila Franca do Campo

José Maria Benevides Rodrigues 1.700,07 €

Canada da Abelheira n.º 9 – Capelas

9545 - 106 Ponta Delgada

José Mariano Moniz Medeiros 5.183,38 €

Rua Casas Telhadas n.º 18 – Lomba da Maia

9625 - 116 Ribeira Grande

João Luís Viveiros Massa 937,50 €

Rua das Colmeias n.º 1 - E – Arrifes

9500 - 378 Ponta Delgada

Paulo Simão Arruda Massa 881,25 €

Rua das Colmeias n.º 2 - S – Arrifes

9500 Ponta Delgada

António Luís Soares da Costa Andrade 1.185,95 €

Canada das Capoas n.º 6 – Ribeira das Tainhas

9680 - 503 Vila Franca do Campo

Ricardo Manuel do Couto Leal 6.491,90 €
Canada Alta n.º 4 - A – Porto Martins
9760 Praia da Vitória

Eduardo Borges Gorgita 607,32 €
João Caminho n.º 80 – Porto Judeu
9700-363 Angra do Heroísmo

Lino Gabriel Gomes Lucas 153,00 €
Rua Padre Alfredo Lucas n.º 48 – Quatro Ribeiras
9760-664 Praia da Vitória

José Goulart Sequeira 1.000,00 €
Rua de Cima – São Caetano
9950 Madalena do Pico

António Rafael Gonçalves Gomes 7.059,17 €
Rua da Igreja – Lajedo
9960-360 Lajes das Flores

Esta despesa será suportada pela dotação inscrita no capítulo 50, programa 07 – Aumento da Competitividade dos Setores Agrícola e Florestal, Projeto 07.02 – Modernização das Explorações Agrícolas e Florestais, Ação 7.2.8 Apoio ao Investimento nas Explorações Agrícolas, código 04.08.02 H transferências correntes – outras, do orçamento da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas, para o ano de 2012.

27 de março de 2012. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *Noé Venceslau Pereira Rodrigues*.